



Nº.	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022**

Processo Administrativo nº 6276/2022  
Pregão Eletrônico nº 35/2021  
ARP Nº 001/2022 – ORGÃO PARTICIPANTE  
ID Cidades: 2022.070E0700001.16.0002

**ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a sr<sup>a</sup>. **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.039.966/0001-11**, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Buri - SP, neste ato representada por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, Sra Patrícia Aparecida de Lima, portadora da cédula de identidade, RG 45.339.029-8 e do CPF nº 315.737.018-90, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 01413/2022, nos termos das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente aditivo que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:**

1.1 O contrato em aditamento tem por objeto:

- 1.1.1 A prestação de serviços de gerenciamento e administração compartilhada da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, visando atender a frota de veículos oficiais dos municípios consorciados, em conformidade com as especificações do termo de referência;
- 1.1.2 O objeto deste contrato será executado rigorosamente de acordo com o Edital e seus Anexo I – Formulário "Especificações e Cotação de Preços" e Anexo III "Termo de Referência".

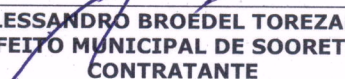
1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo:

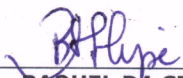
- 1.2.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais até 6 (seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e do 1º termo aditivo firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Sooretama/ES, 06 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
Dados: 2022.10.05 14:03:54 -03'00'

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_